PORTARIA Nº 235, DE 28 DE JULHO DE 2023

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do processo nº 04101.048404/2023-24- SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Capitão PM PETRÚCIO PERTESON DE MEDEIROS, matrícula nº 201.375-4, como fiscal titular da área demandante e técnica; Capitão PM RAFAEL FONSECA ALVES, matrícula nº 204.638-5, como fiscal demandante e técnico substituto; BRENO MARQUES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 202.792-5, como fiscal administrativo titular e MILTON GOMES DE BRITO, matrícula nº 161.916-0, como fiscal administrativo substituto do Contrato nº 27/2021, firmado com a empresa ESTRATÉGIA IT LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.813.403/0001-27, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de segurança eletrônica que integrarão a infraestrutura funcional da nova sede do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 085, de 18 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral